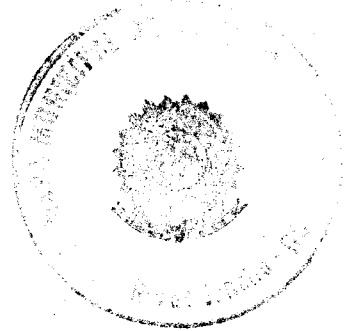




ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 539 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de Cr\$87.869,50 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA PREFEITURA

Verba 3.1.3.0-09 Serviços de Terceiros..... Cr\$ 3.000,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Verba 3.2.5.0-81 Contribuição de Previdência Social Cr\$ 7.000,00

SERVIÇO DE FINANÇAS

Verba 3.1.2.0-19 Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00

Verba 3.1.3.0-19 Serviços de Terceiros.....Cr\$ 3.000,00

Verba 3.1.5.0-19 Despesas de Exercícios Anteriores.Cr\$ 1.000,00

SERVIÇO DE VIAÇÃO

Verba 3.1.1.1.-42 Salários,.....Cr\$ 28.000,00

Verba 3.2.4.1.-42 Juros da Dívida Pública.....Cr\$ 16.000,00

SERVIÇO DE OBRAS

Verba 3.1.1.1.-49 Salários.....Cr\$ 13.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Verba 3.1.1.1.-61 Salários.....Cr\$ 22.033,50

Verba 3.2.1.5.-62 Ginásio Professor Carlos Brandão..Cr\$ 2.896,00

Verba 3.2.1.5.-62 Ginásio Barão de Mauá.....Cr\$ 1.000,00

Verba 3.2.1.5.-62 Ginásio Comercial de Papucaia.....Cr\$ 1.620,00

Verba 3.2.1.5.-62 Ginásio Comercial Mascaranhas Moraes" 2.320,00

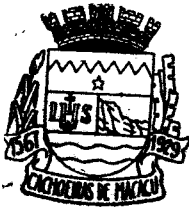
SERVIÇO DE SAÚDE

Verba 3.1.2.0.-79 Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00

SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

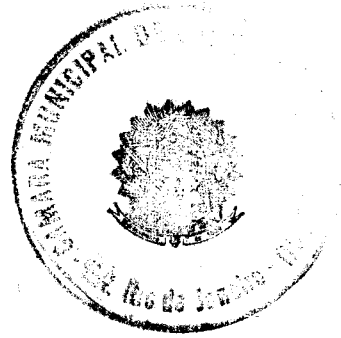
Verba 3.1.2.0.91 Material de Consumo.....Cr\$ 1.000,00

Continúa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



**Continuação**

Art. 2º - Os recursos para o presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação por previsão antecipada nos termos do Art 43 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<u>ARRECADADO</u>	<u>PREVISTO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
1.358.354,60	957.000,00	+ 401.354,60
Créditos Especiais abertos até esta data.....Cr\$		205.000,00
Créditos Suplementares abertos até esta data.Cr\$		<u>107.782,86</u>
Saldo.....Cr\$		88.571,74
Crédito Suplementar aberto nesta data.....Cr\$		<u>87.869,50</u>
Saldo.....Cr\$		702,24

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 1972.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Godinho Ramos - Presidente.